



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA


PORTARIA N. 109 /2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.156/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Erotildes Fernandes de Souza Pereira**, Auxiliar Legislativo, CL.“C”, CÓD. PL-NB-401, Ref. 18, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, **dois meses de Licença-Prêmio**, a contar de **4/8/2005 a 2/10/2005**, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 2 de agosto de 2005.

  
Deputado **Ronald Polanco**  
1º Secretário

  
Assem **Ayache Sobrinho**  
Secretário Executivo, em exercício